



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 473 / 2025

Indica início da campanha do agasalho.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, como tradicionalmente acontece em nosso município a vários anos, é importante que tal campanha se inicie antes do inverno.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora